



COOPERATIVA CENTRAL DE REFORMA AGRÁRIA DO PARANÁ LTDA. - CCA/PR
CNPJ: 84.919.182/0001-99 Fone/Fax: 3324 -7000

Assentamento Contestado - Zona Rural-

83750000-Lapa- PR

e-mail:cooperativacentralpr@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2025 – CCA/PR

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO DO TERMO DE FOMENTO Nº 00023/2025 – MTE

A Cooperativa Central de Reforma Agrária do Paraná – CCA/PR torna público o presente Edital de Seleção, destinado à contratação de profissionais para execução das ações previstas no Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Fomento nº 00023/2025, celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). A seleção seguirá as condições, critérios e prazos estabelecidos abaixo.

1. OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a contratação de 4 (quatro) profissionais, sendo:

a) 1 (uma) vaga – Profissional de Nível Superior

Para atuar na gestão do projeto e na assessoria técnica, incluindo apoio aos processos formativos, capacitações, organização administrativa, acompanhamento das filiadas e execução das ações previstas no Plano de Trabalho.

b) 3 (três) vagas – Agentes Multiplicadores de Cooperação e Economia Solidária

Para atuar nos territórios, desenvolvendo ações de disseminação, monitoramento, orientação e fortalecimento de processos organizativos sob a ótica da economia solidária, cooperativismo e agricultura familiar.

1.2 O início das atividades profissionais está previsto para ocorrer a partir de janeiro de 2026.

1.3 Os contratos terão duração aproximada de 2 (dois) anos, sendo obrigatoriamente limitados à vigência do Termo de Fomento nº 00023/2025.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As contratações previstas neste Edital têm como objetivo garantir a execução do Termo de Fomento nº 00023/2025, que visa fortalecer e qualificar a Rede de Economia Solidária e Cooperativismo nos Territórios de Reforma Agrária do Paraná.

A execução do projeto demanda profissionais responsáveis por acompanhar as filiadas, promover processos de formação e assessoria técnica, apoiar a gestão organizacional e desenvolver ações territoriais que possibilitem o fortalecimento da economia solidária.

3. REQUISITOS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES

3.1. Requisitos gerais para todas as vagas

- a) Ter no mínimo 18 anos;
- b) Disponibilidade para viagens e atividades de campo;
- c) Disponibilidade para atuar em regime presencial, semipresencial ou remoto, podendo atuar na sede social da CCA localizada no município da Lapa, na sede administrativa localizada em Curitiba ou em locais do interior do Paraná, conforme a necessidade de projeto.
- d) Atender às exigências documentais no momento da contratação.
- e) Carga horária de trabalho de 40 horas semanais.

3.2. VAGA 1 — Profissional de Nível Superior (1 vaga)

Requisitos básicos:

- a) Diploma de curso superior em: Ciências Contábeis, Administração, Gestão ou áreas análogas;
- b) Experiência prévia em gestão de projetos sociais, cooperativismo, economia solidária ou áreas correlatas;
- c) CNH categoria B;
- d) Desejável experiência com processos formativos e capacitação.

Atribuições:

- a) Apoiar a gestão administrativa, financeira, técnica e operacional do projeto;
- b) Auxiliar na organização e execução de processos de formação e capacitação;
- c) Acompanhar as entidades filiadas e apoiar processos de gestão;
- d) Organizar documentos, relatórios técnicos, registros e sistematizações;
- e) Apoiar ações de articulação, planejamento e monitoramento;
- f) Cumprir as demais atividades previstas no Plano de Trabalho.

Salário base bruto: R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais mensais).

3.3. VAGA 2 — Agentes Multiplicadores de Cooperação e Economia Solidária (3 vagas)

Requisitos básicos:

- a) Ensino fundamental completo;
- b) Experiência comprovada em pelo menos um dos seguintes campos:
 - * Agricultura Familiar;
 - * Economia Solidária;
 - * Cooperação / Cooperativismo;
- c) Disponibilidade para atuação territorial e trabalho de campo.

Atribuições:

- a) Realizar acompanhamento territorial das filiadas;
- b) Desenvolver ações de mobilização, articulação e orientação técnica;
- c) Apoiar processos formativos, oficinas e atividades coletivas;
- d) Contribuir para o monitoramento e a sistematização das ações de campo;
- e) Desenvolver atividades de fortalecimento da cooperação e economia solidária.

Salário base bruto: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais) mensais.

Observação: O salário base para esses cargos segue o salário-mínimo nacional. Se houver mudanças no salário-mínimo nacional, ele será reajustado.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- 1) Inscrição;
- 2) Análise documental e do currículo;
- 3) Entrevista;
- 4) Habilitação;
- 5) Contratação.

4.1 Todas as divulgações do processo de seleção serão feitas e divulgadas no site da CCA-PR, acessível em: <https://projetosdareformaagrariapr.redelivre.org.br/cca-pr/>.

4.1. Inscrição

O início do prazo para inscrições se inicia a partir da data de publicação deste edital no dia 17/12/2025, e permanece com o prazo aberto até o preenchimento da vaga;

As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail: cooperativacentralpr@gmail.com.

4.1.1 O e-mail para inscrição deverá ser enviado com as seguintes informações:

a) Assunto: EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2025 – [NOME DA VAGA]

b) Juntamente deverão ser encaminhados os seguintes documentos obrigatórios (em PDF):

1. Documento de identificação;
2. Comprovante de escolaridade;
3. Currículo;
4. Comprovação das experiências exigidas;
5. CNH (quando aplicável).

4.2. Entrevistas

As pessoas selecionadas para entrevista serão comunicadas por e-mail. A entrevista poderá ocorrer presencialmente ou por videoconferência.

4.3. Habilitação e contratação

A pessoa selecionada deverá preencher todas as informações do ANEXO I e apresentar toda a documentação prevista no anexo para contratação em regime CLT.

Os contratos terão vigência limitada ao prazo de execução do Termo de Fomento nº 00023/2025.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas e informações poderão ser solicitadas pelo e-mail cooperativacentralpr@gmail.com.

Situações não previstas serão analisadas pela coordenação da CCA/PR.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.



FABIO DE PAULA HERDT

Presidente da CCA-PR

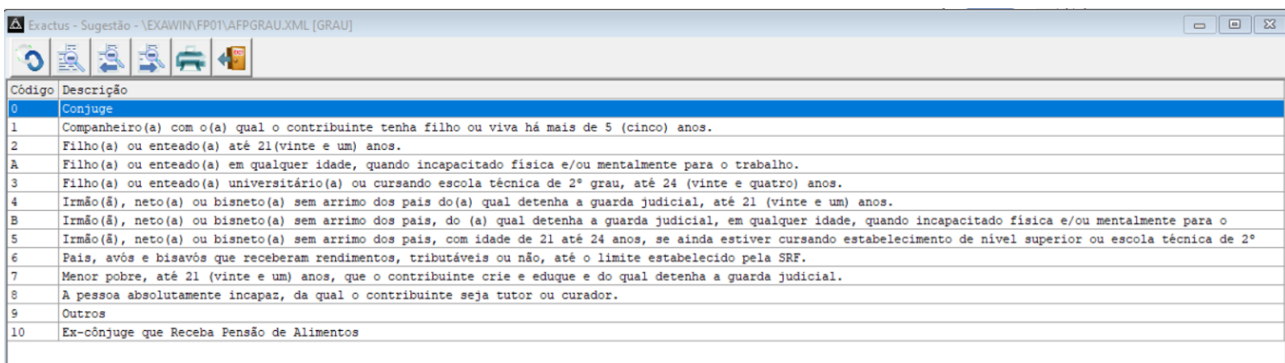
ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

**COOPERATIVA CENTRAL DE REFORMA AGRÁRIA DO PARANÁ CNPJ: 84.919.182/0001-99
CADASTRO DE NOVO TRABALHADOR**

NOME COMPLETO:					
ENDEREÇO (RUA, AV, PRAÇA, ESCOLA, ASSENTAMENTO, OUTROS):					
Nº	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP	
TELEFONE CELULAR			EMAIL		
DATA NASCIMENTO:			LOCAL NASCIMENTO:		
NOME DO PAI:			NOME DA MÃE:		
RG, DATA E ORGÃO EXPEDIDOR:			CPF		
PIS			TITULO ELEITOR SESSÃO E ZONA:		
GRAU DE INSTRUÇÃO:			SE CASADO, NOME DO CONJUGE:		
NOME E CRM DO ATESTADO MÉDICO:					
ESTADO CIVIL: 1 - () CASADO 2 - () Divorciado 3 - () Separado Judicialmente 4 - () Solteiro 5 - () União Estável 6 - () Viúvo					
Raça/cor 1 - () Amarela 2 - () Branca 3 - () Indígena 4 - () Parda 5 - () Preta/Negra					
RELAÇÃO DE DEPENDENTES					
NOME E CPF		DATA DE NASCIMENTO	DEPENDENTE PARA IRPF? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
NOME E CPF		DATA DE NASCIMENTO	DEPENDENTE PARA IRPF? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
NOME E CPF		DATA DE NASCIMENTO	DEPENDENTE PARA IRPF? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
NOME E CPF		DATA DE NASCIMENTO	DEPENDENTE PARA IRPF? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS E COMPROVANTES					
<input type="checkbox"/>	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)	<input type="checkbox"/>	CÉDULA DE IDENTIDADE	<input type="checkbox"/>	TÍTULO DE ELEITOR
<input type="checkbox"/>	RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ, GÁS, TELEFONE, INTERNET OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA)	<input type="checkbox"/>	CERTIFICADO DE RESERVISTA / DISPENSA	<input type="checkbox"/>	CERTIDÃO DE NASCIMENTO/ CASAMENTO
<input type="checkbox"/>	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 18 NO CASO DE DEPENDENTES	<input type="checkbox"/>	REGISTRO NO PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>	CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL
<input type="checkbox"/>	ESCOLARIDADE - DIPLOMA	<input type="checkbox"/>	CURRÍCULO LATTES	<input type="checkbox"/>	COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NA CREHNR E PIX
<input type="checkbox"/>	CNH -CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	<input type="checkbox"/>	CPF DOS DEPENDENTES		
APRESENTAR TAMBÉM DOCUMENTOS ORIGINAIS ABAIXO:					
<input type="checkbox"/>	ATESTADO ADMISIONAL COM CRM E NOME DO MÉDICO LEGÍVEL	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA EMPRESA					
DATA DE ADMISSÃO:			SALÁRIO BASE:		
FUNÇÃO:			CBO:		
HORÁRIO DE TRABALHO:			CONTRATO EXPERIÊNCIA: 45 + 45 DIAS		

ORIENTAÇÕES

- 1 – Preencher o formulário acima, iniciando com o nome completo e todos os demais campos. Se existir algum campo que não se aplica, deverá ser deixado em branco.
- 2 – Atenção para o campo do RG, pois deve constar número, data de emissão e órgão expedidor.
- 3 – Informar número de telefone válido e e-mail. Esses dados serão utilizados para mandar os holerites e comunicação formal com os trabalhadores.
- 4 – Atenção para informar o nome e CRM do médico que realizou o atestado médico. Essa informação é importante e sem isso não conseguimos cadastrar o trabalhador numa plataforma do governo chamada e-social.
- 5 – Atenção ao informar os dados dos dependentes, pois é obrigatório marcar se ele será incluído como dependente no imposto de renda ou não. No formulário existem campos específicos para essa informação. Se não for marcado, será considerado como “não”. Lembrando que um mesmo dependente não pode constar em dois contratos ou duas declarações de imposto de renda diferentes. Isso é bem importante no caso dos cônjuges.
- 6 – Em alguns locais pode ocorrer que os médicos se recusem a gerar o exame admissional. Nesse caso, solicitar qual a orientação naquele local e entrar em contato com a CCA. Alguns médicos podem exigir um pré-cadastro do funcionário ou outros documentos da CCA.
- 7 - Não serão aceitos documentos com páginas invertidas (cabeça para baixo ou viradas para algum lado) de modo que não seja possível visualizar as informações com facilidade. Existem ferramentas na web que fazem o giro de páginas de pdf. Também não serão aceitas imagens de documentos ilegíveis ou de baixa qualidade, de modo que não seja possível verificar as informações contidas nele.
- 8 – Gerar um único PDF contendo o formulário preenchido e todos os demais anexos, seguindo a ordem no qual eles são apresentados no formulário.
- 9 – Renomear o arquivo PDF da seguinte forma “formulário de contratação CCA PR + NOME COMPLETO DO TRABALHADOR”. Isso é importante para o correto arquivamento dos PDFs no nosso drive e recuperação facilitada quando necessário.
- 10 – Os documentos que tem frente e verso e cabem na mesma página, deveram ficar numa única página. Exemplo: RG frente e verso, na mesma pagina de PDF.
- 11 – A conta bancária deverá ser aberta na CREHNOR. Entrar em contato pelo fone (42) 9 8409-0012 WhatsApp.
- 12 – Abaixo tabela com as possibilidades de dependentes: Lembrando que os dependentes aqui informados, devem ser informados também na declaração de imposto de renda, sob pena de ficar na malha fina da receita.



Código	Descrição
0	Conjuge
1	Companheiro(a) com o(a) qual o contribuinte tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos.
2	Filho(a) ou enteado(a) até 21 (vinte e um) anos.
A	Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho.
3	Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até 24 (vinte e quatro) anos.
4	Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais do(a) qual detenha a guarda judicial, até 21 (vinte e um) anos.
B	Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do (a) qual detenha a guarda judicial, em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o
5	Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, com idade de 21 até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de nível superior ou escola técnica de 2º
6	Pais, avós e bisavós que receberam rendimentos, tributáveis ou não, até o limite estabelecido pela SRF.
7	Menor pobre, até 21 (vinte e um) anos, que o contribuinte crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial.
8	A pessoa absolutamente incapaz, da qual o contribuinte seja tutor ou curador.
9	Outros
10	Ex-cônjuge que Receba Pensão de Alimentos